PORTARIA Nº 348/2017

De 29 de Setembro de 2017

"***Dispõe sobre Concessão de prorrogação do Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências."***

O Senhor **ANTÔNIO MAFINI**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1º **CONCEDER**, prorrogação de Auxilio Doença a Senhora, **ROSA MARIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2340429 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 397.489.871.91, servidora municipal celetista no cargo de *Agente de Saúde Comunitário,* o afastamento por auxilio doença pelo INSS, entre o período de 30/09/2017 ao dia 01/05/2018, em conformidade com o pedido deferido de prorrogação junto a Previdência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de Setembro de 2017

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal